



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quarta-feira, 3 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01012 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1320E3DF0273B8217CD8775F862DCC20

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DV01220221 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO'
- DV02220221 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021.
- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021.
- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021.
- ATOS ADMINISTRATIVOS.

# Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

**EXTRATO CONTRATO**  
**Processo Administrativo nº DV01220221**  
**Dispensa de Licitação 01220221**

**Contrato nº C01220221.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL.** Contratado: **BRUNO EVANGELISTA DE SOUZA ROCHA. R\$ 15.608,65.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Fundamento Legal: art.24.II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: **25/02/2021.** Vigência: **25/02/2021 à 30/12/2021.** Renato Pereira de Santana – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

**EXTRATO CONTRATO**  
**Processo Administrativo nº DV02220221**  
**Dispensa de Licitação 02220221**

**Contrato nº C02220221.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL.** Contratado: **BRUNO EVANGELISTA DE SOUZA ROCHA. R\$ 15.340,00.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Fundamento Legal: art.24.II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: **25/02/2021.** Vigência: 25/02/2021 à 30/12/2021. Renato Pereira de Santana – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



## PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

O Município de Central/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 006/2021. Objeto: Aquisição Futura e Eventual de Gêneros alimentícios destinados ao preparo da refeição dos discentes da rede pública de ensino. Sessão: 16/03/2021, às 08:30h. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br/> // [copelcentralba@gmail.com](mailto:copelcentralba@gmail.com). Lili Pereira de Oliveira – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

## PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

O Município de Central/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 007/2021. Objeto: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios destinados a distribuição de cesta básica às famílias em situação de vulnerabilidade e extrema pobreza no município. Sessão: 16/03/2021, às 08:30h. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br/> // [copelcentralba@gmail.com](mailto:copelcentralba@gmail.com).  
Lili Pereira de Oliveira – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

## PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

O Município de Central/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 008/2021. Objeto: Aquisição futura e eventual de enxoval infantil. Sessão: 17/03/2021, às 08:30h. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br/> // [copelcentralba@gmail.com](mailto:copelcentralba@gmail.com). Lili Pereira de Oliveira – Pregoeiro.

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Outros



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 039, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo efetivo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado(a), conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2021 4 00007 031 0000633 56, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Central – Bahia,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, ocupado pelo(a) Servidor(a) **JOSÉ VENTURA DUARTE**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de fevereiro de 2020.

*Renato Pereira de Santana*

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 070-B, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR<sup>(a)</sup> **CASSIO SAMPAIO LIMA**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR EXECUTIVO I (GABINETE)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr<sup>(a)</sup>. **CASSIO SAMPAIO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO I**, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de fevereiro de 2021.

*Renato Pereira de Santana*

RENATO PEREIRA DE SANTANA

**Prefeito Municipal**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 070-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR<sup>(a)</sup> **ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR EXECUTIVO I (GABINETE)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr<sup>(a)</sup>. **ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO I**, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de fevereiro de 2021.

*Renato Pereira de Santana*

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 087, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO(A) SR<sup>(a)</sup> **DOMINGOS DA SILVA MIRANDA**, DO EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR EXECUTIVO II (INFRA-ESTRUTURA)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado(a) o(a) Sr<sup>(a)</sup>. **DOMINGOS DA SILVA MIRANDA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de março de 2021.

*Renato Pereira de Santana*  
RENATO PEREIRA DE SANTANA  
**Prefeito Municipal**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 044, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 617, de 12 de junho de 2015, do Município de Central-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Municipal nº 617, de 12 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe a referida Lei, e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME**, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **DANETE BRITO DOS REIS** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. **VERLANEIDE MANIÇOBA SÁ KOCK** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. **PAULO CARDOSO DA SILVA** – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
- IV. **ESIOVAN ANDRADE DOS SANTOS** – Representante do Poder Legislativo;
- V. **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO** – Representante do Setor de Finanças.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reuniões, pautas, material de estudo;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interfere nas políticas educacionais de cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram esquematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatório sobre a evolução das metas, contidas no plano a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da Equipe Técnica e parceiros, estes últimos se necessários, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher com o apoio da Equipe Técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de março de 2021.

*Renato Pereira de Santana*  
**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 086, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 017/2021, dispondo sobre a Comissão Permanente de Licitação – COPEL – do Município de Central, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em consonância quanto ao disposto contido no Art. 51, §§ 3º e 4º, da Lei 5.666/93,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, no que indica, o Art. 1º, da Portaria Municipal nº 017/2021, dispondo sobre a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), da Prefeitura Municipal de Central – Bahia, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....PREFEITURA MUNICIPAL DE.....

- LILI PEREIRA DE OLIVEIRA.....Presidente;
- NILDONETE SILVA BOTELHO.....Membro 1;
- NEUTON ROSA DE SOUZA.....Membro 2;
- JEANE PEREIRA MARQUES.....Suplente;
- VALDEMIR MATIAS DE MORAES.....Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de março de 2021.

*Renato Pereira de Santana*  
RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO  
DE CANDIDATO (S) SUPLENTE  
AO CARGO DE CONSELHEIRO  
TUTELAR.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a concessão de férias a **ÂNGELA BONFIM DA GAMA**, conforme Decreto Municipal nº 042/2021, durante o mês de março do ano em curso,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a admissão da **Srª. ANA CLAUDIA SANTANA MACIEL**, candidato (a) suplente ao Cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, devidamente eleita com margem de votos suficientemente capazes de proporcionar a suplência ao cargo referenciado, de acordo com o Decreto Municipal de nº 006/2020.

Art. 2º O(a) candidato(a) deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos, em horário de expediente (08 às 12 e das 14:00 às 17:00 horas), em tempo hábil, ou seja, antes do início das férias da servidora a qual deverá substituir.

Art. 3º O candidato deverá, ainda, estar devidamente munido dos documentos:

- I - Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou casamento;
- II - Cópia do título eleitoral;
- III - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IV - Prova de residência do candidato no município de Central no mínimo de 03 (três) anos;
- V - Cópia de certidão de conclusão do 1º grau ou equivalente;
- VI - Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- VII - duas fotos 3x4;
- VIII - laudo médico;
- IX - documentos necessários e que forem solicitados sob pena de perda do direito à vaga;
- X - CPF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Central – Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

*Renato Pereira de Santana*

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**

**Prefeito Municipal**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)